



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

ATA DA REUNIÃO DO PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA FÍSICA, realizada aos dois dias do mês de julho de 2014.

Presidência: Prof. Dr. Luis Antonio Bittar Venturi. **Comparecimentos:**

Professores Doutores: Ailton Luchiari, Emerson Galvani, Jurandyr L. Sanches Ross, Ligia Vizeu Barrozo, Maria Elisa Siqueira Silva, Regina Araújo de Almeida e a representante discente Marina Jorge de Miranda e a secretária Maria Aparecida Brambila Antonio.

JUSTIFICATIVAS: Justificaram a ausência

os Professores Doutores: Alfredo Pereira de Queiróz Filho, Bianca Carvalho Vieira, Célia Regina de Gouveia Souza, Cleide Rodrigues, Déborah de Oliveira

e Sueli Ângelo Furlan. O Prof. Luis agradeceu a presença de todos e deu início

à reunião solicitando a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes temas: 2.10

Indicar docente para emitir parecer referente ao pedido de prorrogação

interessando ao aluno Leonardo Takei Kawata, orientando do prof. Jurandyr L.

Sanches Ross e 2.11 Apreciação do parecer emitido pelo Prof. Dr. Jurandyr L.

Sanches Ross, referente ao pedido de co-orientação interessando à aluna

Maria Carolina Vilaça Gomes. A inclusão dos referidos itens foi aprovada.

EXPEDIENTE: 1.1 Informes sobre a correção das normas do programa. O

prof. Luis informou que a Câmara de normas devolveu as normas para

fazermos algumas correções, as quais já foram feitas, exceto duas que estão

pendentes e que trouxe para discutir com o colegiado: os critérios de

credenciamento e recredenciamento, que devem constar nas nossas normas e

não como um “documento específico” como havíamos inserido nas normas que

enviamos e também com relação à disciplina obrigatória, que já deve estar

definida nas normas. Informou que o Programa tem que encaminhar estas

correções o mais rápido possível, pois se não forem aprovadas, os alunos

ingressantes de 2014 não poderão efetivar matrícula. Para resolver o problema

da disciplina, propõe que mantenhamos as normas sem um disciplina

obrigatória e, após termos uma proposta de disciplina obrigatória, solicitaremos

sua inclusão nas Normas do programa. Todos concordaram. O item referente

ao credenciamento e recredenciamento será definido na ordem do dia. **2.** A

Profa. Cleide pediu a palavra para informar que está com dificuldades em



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

solicitar reembolso de seus gastos com evento internacional, tendo em vista a mudança nas normas do PROAP, que exigem o aceite da organização do evento, com antecedência. Foi informada pelo Valdeni que a CAPES prioriza a participação dos alunos em eventos internacionais. Em seguida, a Profa. Cleide informou que o Valdeni se dispôs a dar algumas orientações sobre as novas regras do PROAP aos professores de nosso programa, para esclarecer dúvidas e todos concordaram com a vinda do Valdeni na reunião de agosto. . Após os informes a Profa. Cleide pediu licença para se ausentar pois tinha um compromisso..3 O Prof. Emerson informou que o VI Congreso Iberoamericano de Estudios Territoriales y Ambientales.-.CIETA recebeu 550 trabalhos, dos quais 470 já foram aprovados. O evento contará com 22 palestrantes, sendo 16 do exterior. O evento será de 08 a 12 de setembro no Dep. de Geografia. **2. Ordem do Dia. 2.1 Apreciação da ata da reunião do dia 07/05/2014.** A referida ata foi posta em votação e aprovada. **2.2 Proposta de calendário para as reuniões do segundo semestre de 2014.** O Prof. Luis informou que os melhores dias seriam as segundas e quartas-feiras, de acordo com levantamento feito pela Cida. Após discussão foi aprovado por maioria dos votos que as reuniões sejam realizadas as quartas-feiras. Sendo assim, o calendário será: AGOSTO: 06; SETEMBRO: 10; OUTUBRO: 08; NOVEMBRO: 05; E DEZEMBRO: 03. **2.3 Proposta de critérios de credenciamento e credenciamento de orientadores.** O Prof. Luis informou que a Câmara de Normas solicitou que o programa insira estes critérios em suas normas. Sendo assim, propõe que o colegiado discuta a proposta de critérios encaminhada pela Comissão composta pelos professores Yuri Tavares Rocha, Emerson Galvani e Bianca C. Vieira, ou, para resolver o problema de aprovação das normas, o Programa encaminhe as normas vigentes. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido aprovados os seguintes critérios: “**1.1 Para credenciamento em nível de mestrado, o solicitante deverá:** a) *Comprovar excelência de sua produção científica apresentando quatro publicações nos últimos quatro anos, podendo ser artigos em periódicos científicos indexados com Qualis igual ou superior a B2, e/ou capítulos de livro e/ou livros,*



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

classificados como L3 ou L4. Um dos artigos deve ser em periódicos Qualis A1 ou A2, ou internacional; b) Apresentar proposta de disciplina a ser ministrada dentro de uma das linhas de pesquisa e das necessidades do Programa; c) Comprovar coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento à pesquisa públicas ou privadas, em vigência no momento do pedido de credenciamento ou encerrado no último ano; d) Comprovar orientação em nível de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso.; 1.2 Para **credenciamento em nível de doutorado**, além de atender a todos os critérios relativos ao credenciamento no mestrado, o solicitante deverá ter conduzido à defesa pelo menos um aluno em nível de mestrado. 1.3 Para o **recredenciamento em nível de mestrado e doutorado**, o solicitante, além de atender aos critérios a) e c) elencados no item 1.1, deverá comprovar: a) Comprovar participação em eventos científicos de abrangência nacional e/ou internacional, com apresentação e publicação de três trabalhos científicos e/ou palestras e/ou ministrando cursos de curta duração, nos últimos quatro anos; b) Comprovar oferecimento da disciplina da qual é responsável, por pelo menos duas vezes nos últimos quatro anos; c) ter utilizado pelo menos 4 vagas de orientação e conduzido à conclusão de dissertação ou tese, no mínimo, dois alunos. Estes critérios específicos aplicam-se integralmente para os pedidos de credenciamento e recredenciamento de membros permanentes (de acordo com nomenclatura da Capes) e aos docentes ativos do Programa; 2 O(a) orientador(a) deverá necessariamente assumir atividades didáticas no Programa de pós-graduação em Geografia Física.;3 O prazo para o credenciamento de co-orientador(a) no curso de Mestrado será de 24 meses..4 O prazo para o credenciamento de co-orientador(a) no curso de Doutorado será de 30 meses.;5 O prazo para o credenciamento de co-orientador(a) no curso de Doutorado Direto será de 30 meses.;.6 O número máximo de orientados por orientador(a) é 6 (seis). Adicionalmente, o(a) orientador(a) poderá co-orientar até 3 (três) alunos.;.7 O(a) orientador(a), permanente ou colaborador(a), deverá solicitar renovação de seu credenciamento a cada 5 anos e.8 Tanto os orientadores externos à USP



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

quanto os co-orientadores terão credenciamento específico. **2.4 Proposta de critérios elaborada pelos professores Luis A. Bittar Venturi e Célia Regina de G. Souza, referentes à: Critérios para avaliação de Projetos de Mestrado; Critérios para avaliação de Projetos de Doutorado; Critérios para avaliação de Relatórios de Qualificação de Mestrado; Critérios para avaliação de Relatórios de Qualificação de Doutorado; Critérios para avaliação de Dissertações de Mestrado e Critérios para avaliação de Teses de Doutorado.** O prof. Luis informou que encaminhou a todos os referidos critérios, mas que não recebeu nenhuma sugestão até a presente data. Lembrou que o assunto foi iniciado a partir de uma sugestão da Profa. Regina, para que houvesse um padrão nos critérios e nos relatórios de atividades e de bolsa, por exemplo. Após discussão, o colegiado aprovou que a Coordenação envie novamente, por email, os referidos critérios para que os docentes encaminhem sugestões até o dia 28 de julho e o assunto seja novamente debatido na reunião de agosto. **2.5 Apreciação do parecer emitido pelo Prof. Dr. Yuri Tavares Rocha referente ao pedido de credenciamento para orientar em nível de mestrado e doutorado, interessando à Profa. Dra. Maria Elisa Siqueira Silva.** O Prof. Luis informou que o parecer foi favorável e em seguida foi aprovado. **2.6 Apreciação do parecer emitido pela Profa. Dra. Cleide Rodrigues referente ao pedido de prorrogação (com antecedência de um ano), interessando ao aluno Daniel Stella Castro, orientando do Prof. Dr. Adilson Avansi de Abreu.** O Prof. Luis informou que a antecedência do pedido se deve ao fato de que o aluno irá fazer um estágio no exterior, que estava previamente acordado com seu orientador, a fim de agregar novas informações e técnicas de análise ao tema em da tese, que será realizado no início de 2015. Após os esclarecimentos o Prof. Luis leu o parecer favorável e em seguida o mesmo foi aprovado. **2.7 Indicar docente para emitir parecer sobre pedido de prorrogação de entrega de dissertação interessando à Karen Cristina Silva, orientanda da Profa. Célia Regina de Gouveia Souza.** Foi indicado o nome do Prof. Jurandy L. Sanches Ross. **2.8 Pedido de reembolso de gastos efetuados**



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

com participação em evento internacional, interessando à Profa. Dra. Cleide Rodrigues. O item foi retirado de pauta. **2.9 Homologação das atas de qualificação dos alunos:** Alex da Silva Sousa, Adriano de Souza Antunes, Barbara Gomes Flaire Jordão, Elisabete Souza Maia Rodrigues Pires, Karina Barbosa de Aguiar, Maria Cristina Machado de Lima, Michelle Odete dos Santos, Priscilla Venâncio Ikefuti, William Cabral de Miranda e Kelly Cristina de Melo. Homologadas. **2.10 Indicar docente para emitir parecer referente ao pedido de prorrogação interessando ao aluno Leonardo Takei Kawata. orientando do Prof. Jurandyr L. Sanches Ross.** Foi indicado o nome do Prof. Ailton Luchiari que aceitou a incumbência. **2.11 Apreciação do parecer emitido pelo Prof. Dr. Jurandyr L. Sanches Ross, referente ao pedido de co-orientação interessando à aluna Maria Carolina Vilaça Gomes.** O Prof. Luis leu o parecer que foi favorável à co-orientação do Prof. Dr. André Augusto Rodrigues Salgado, vinculado ao Instituto de Geociências da UFMG. Em seguida foi posto em votação e aprovado. E, para constar, eu, Maria Aparecida Brambila Antonio, redigi a presente ata que será discutida e aprovada na próxima reunião e assinada pelos presentes. São Paulo, 02 de julho de 2014.